

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA
PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 18ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE
DIRIETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Emissora”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Emissora, objetivando atender aos interesses dos investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 18ª emissão (“Titulares dos CRAs”, “CRAs” e “Emissão” respectivamente), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Titulares dos CRAs, a se realizar, em segunda convocação, no dia **17 de setembro de 2020, às 11h00** (“Assembleia”), de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Zoom, com link de acesso a ser encaminhado aos Titulares de CRA habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), a ser coordenada pela Emissora (“Assembleia”), a presente proposta da administração da Emissora (“Proposta da Administração”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia:

(i) Conforme solicitação da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. (“Companhia”), datada de 18 de agosto de 2020, a qual segue anexada à presente Proposta da Administração, aprovar a reorganização societária a ser realizada pela Companhia, que compreende os atos descritos abaixo e, conseqüentemente, a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado da “*Cédula de Produto Rural Financeira Nº 002*”, conforme aditada, emitida pela Companhia em favor da Emissora, em 20 de agosto de 2019 para servir de lastro aos CRA (“CPR-F”), nos termos dos itens (xi) e (xii) da Cláusula 9.1.1 e do item (ix) da Cláusula 9.1.2 da CPR-F, com o conseqüentemente Resgate Antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização (“Reorganização Societária”):

1) a Companhia integralizará o capital de uma sociedade controlada adquirida pela Companhia após a emissão da CPR-F (“NewCo”)

mediante contribuição de ativos (imóveis rurais e recebíveis oriundos da venda de imóveis rurais);

2) a Companhia e a NewCo celebrarão um ou mais contratos de parceria agrícola, por meio dos quais a Companhia será responsável pela produção agrícola nos imóveis rurais transferidos à Newco em razão da Reorganização Societária; e

3) a Companhia terá seu capital social reduzido, nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações, em até R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) mediante entrega da totalidade das quotas da NewCo detidas pela Companhia a sua controladora, Adecoagro Brasil Participações S.A. (“ABP”).

(ii) aprovar a Reorganização Societária a ser realizada pela Companhia, conforme descrita no item (i) acima, em todos os aspectos relativos à CPR-F, ao Termo de Securitização e aos CRA, de forma que a implementação da Reestruturação Societária não será considerada como qualquer violação das obrigações da CPR-F e/ou qualquer violação dos termos e condições do Termos de Securitização e dos CRA; e

(iii) autorizar a Companhia, a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos necessários para a efetivação do item (i) acima.

Quaisquer documentos e/ou informações adicionais relevantes, relacionados à Ordem do Dia, e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (<https://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/>) aos Titulares de CRA, para suporte às discussões e deliberações acima descritas.

Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo Fundos.Net, na espécie “Proposta da Administração”, esclarecemos que os itens da ordem do dia descritos no Edital de Convocação não deverão ser interpretados como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo Fundos.Net como “Proposta da Administração” em razão do formato de disponibilização previsto no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da Comissão de Valores Mobiliários.

A presente Proposta poderá ser acessada na CVM através do site www.cvm.gov.br (neste website, acessar “Central de Sistemas”, no menu “Lista de Sistemas” clicar em “Companhias”, após, clicar em “Consulta a Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, em seguida utilizar o ícone “EXIBIR FILTROS”, preencher “Eco. Sec.” em “Securitizadora”, preencher “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 18 Série: 1 ADECOAGRO 11/2019

BRECOACRA4D4” em “Nome do Certificado”, preencher “Assembleia” em “CATEGORIA”, preencher “AGE” em “TIPO”, preencher “Proposta do Administrador” em “ESPÉCIE”, preencher 17/09/2020 em “Data de Referência” e deixar os campos “Período de Entrega De:” e “Período de Entrega Ate:” em branco).

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores